



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO DE Nº. 44 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 2.495, de 10 de fevereiro de 2010.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.169.757,51 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 1.375,63 M2	27.811.2020.1084	44.90.61.00	012	150.000,00
06.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 7.550,00 M2	04.122.2016.1085	44.90.61.00	012	98.150,00
06.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 39.581,10 M2	04.122.2016.1086	44.90.61.00	012	123.524,40
06.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 13.044,86 M2	04.122.2016.1087	44.90.61.00	000 012	108.497,51 102.393,69
06.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 48.528,89 M2	04.122.2016.1088	44.90.61.00	012	406.498,60
07.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO - 27.000,00 M2	04.122.2007.1089	44.90.61.00	012	118.000,00
07.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 158.510,00 M2	04.122.2007.1090	44.90.61.00	012	528.918,00
07.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO - 162.683,45 M2	04.122.2007.1091	44.90.61.00	012	430.845,31
07.01	PADEM – AQUISIÇÃO DE TERRENO – 42.900,00 M2	04.122.2007.1092	44.90.61.00	012	102.930,00
	TOTAL				2.169.757,51

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio n. 042, firmando em 12 de dezembro de 2009, com o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Contrapartida de convênios	04.122.2005.2010	44.90.51.00	000	108.497,51
	TOTAL				108.497,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença, 04 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal